

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.503, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Aprova o Reconhecimento do Título de Doutor em Engenharia Civil, em caráter provisório, conferido a Júlio Augusto de Alencar Júnior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.04.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 002871/2014 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Doutor em Engenharia Civil, em caráter provisório, conferido a Júlio Augusto de Alencar Júnior pela *University of Alberta* Canadá, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos parágrafos do art. 2º da Resolução n. 4.141/2011 CONSEPE.
- § 1º No prazo disposto no *caput* deste artigo, prorrogável por igual período, ficará o docente obrigado a apresentar, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), o Diploma definitivo com reconhecimento consular e correspondente tradução juramentada.
- § 2º O não cumprimento das exigências supracitadas implicará nulidade do reconhecimento provisório do título e anulação de incentivos e gratificações, retroativos à data de sua implementação em folha de pagamento, obrigando a devolução dos valores recebidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão